

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CELTINS	UC n°: 5878110	Contrato n°: 11/2010 – SR/DPF/TO (DGC 140/2010)	Parte 1

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins			
Endereço sede: Quadra 104 Norte, Conj. IV, Lote 12-A		CNPJ n°: 25.086.034/0001-71	Insc. Estadual n°: 29.031.998-6
CEP: 77053070	Cidade: PALMAS	Estado: TO	

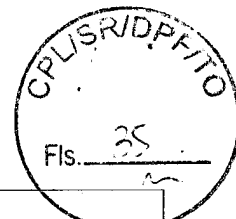
B	CLIENTE E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: Departamento de Policia Federal		CNPJ / CPF n°:	Insc. Estadual n°:
Endereço: Quadra 302 Norte Alameda 01, - Qi 01 Lt 01		00.394.494/0006-40	
CEP: 77000000	Cidade: Palmas	Estado: TO	Telefone/Fax: (63) 3218-5704/
Atividade: federal - servicos publicos - dir.		e-mail: adriano.aas@dpf.gov.br	
Classe de Consumo: PODER PUBLICO		Sub-Classe:	Código: 5878110
CLIENTE PARCIALMENTE LIVRE: [NÃO] (preencher com "SIM" ou "NÃO", caso seja "SIM", preencher o quadro "MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA"-			
CLIENTE COM CONSUMO ESTIPULADO: [NÃO] (preencher com "SIM" ou "NÃO", caso seja "SIM", preencher os quadros "MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA" e DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA")			

As partes acima identificadas, doravante denominadas simplesmente **DISTRIBUIDORA** e **CLIENTE**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ("Contrato"), em conformidade com as condições abaixo e com as cláusulas constantes da **Parte II**, que é parte integrante e indissociável deste Contrato.

C	DO OBJETO
----------	------------------

O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela **DISTRIBUIDORA** ao **CLIENTE** e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, ficando revogado, a partir da assinatura do presente instrumento, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.

D	DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO						
Tensão Nominal	Tensão Contratada	Sub-Grupo Tarifário	Frequência	Perdas de Transformação	Potência Instalada	Horário de Ponta	Horário Reservado
13.8kV	12834kV	A-4	60 Hz	2.5%	225 kVA	18:00 às 21:00	21:30 às 06:00



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CELTINS	UC n°: 5878110	Contrato n°: 11/2010 – SR/DPF/TO (DGC140/2010)	Parte 1

E	DO PONTO DE ENTREGA
	A DEFINIR APÓS VISTORIA

F	DA OPÇÃO TARIFÁRIA
	HOROSAZONAL VERDE

G	PERÍODO DE FATURAMENTO/DEMANDA CONTRATADA		
	Início	Fim	kW
	10/2010	09/2011	158

H	DO PERÍODO DE TESTES
	3 CICLOS COMPLETOS

I	DAS OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
(i) Custo Total da Obra: R\$	(ii) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD): R\$	
(iii) Custo da Obra para atendimento do CLIENTE: R\$	(iv) Participação Financeira do CLIENTE (PFO): R\$	
(v) Obras realizadas por: A DEFINIR APÓS VISTORIA		
(A) DISTRIBUIDORA , nos termos do Contrato de Execução de Obra para Atendimento de Unidade Consumidora n° A DEFINIR APÓS VISTORIA, celebrado em A DEFINIR APÓS VISTORIA.		(B) Cliente , nos termos do Compromisso de Restituição de Valores n° A DEFINIR APÓS VISTORIA, celebrado em A DEFINIR APÓS VISTORIA.

J	DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado após devido procedimento administrativo por iguais e sucessivos períodos.	

K	DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Quando da prorrogação da vigência deste contrato, seus valores e demais cláusulas deverão ser expressamente ratificadas em Termo Aditivo, salvo alterações julgadas necessárias e acordadas entre as partes.	

L	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo n° 08297.009065/2010-24 e publicação realizada na imprensa oficial em / /2010.	

